



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII Nº.2577, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 354/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Diogo Oliveira Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA Nº 355/2019

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Lei 10.520/2002, na Lei Municipal 8.298/2003 e na Portaria 187/2003;

Considerando o teor das informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras e pelo Departamento Administrativo;

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do Pregão Presencial nº003/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Processo Administrativo Sancionador para apuração das possíveis irregularidades apontadas pelo Departamento de Licitações e Compras e atribuídas à Empresa Concorrência Comércio e Serviços Ltda, no Pregão Presencial nº 003/2019.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Eliane Gualberto, Amanda Macedo de Camargos e Fábio Nonato de Assunção, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Processante.

Art. 3º - A Comissão Processante será assessorada pela servidora Beatriz Dixon Moreira Alves.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a partir da instalação, para conclusão do processo.

Parágrafo único - O prazo pode ser prorrogado por mais sessenta dias, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL-ME

Espécie: Contrato nº. 032/2019.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 010/2019, Processo nº 032/2019, homologado em 11/07/2019, do tipo “menor preço global por lote” atendendo o disposto na Portaria nº 187 de 2008, Decreto Municipal 9.166/2003, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de nº 1019 de 2019.

Objeto: Fornecimento de produtos de natureza alimentar.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07- Gêneros de Alimentação.

Valor Global Estimado: R\$71.549,80 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo: A vigência do contrato iniciará a partir de 01/08/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 17/07/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2577, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br